
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0412/2022 - GP

Portaria nº 0412/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 28 de julho de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 308/2020 ONDE,
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 308/2020, que nomeia os membros que farão parte do Conselho Municipal do FUNDEB, deste município, para o biênio.

Art. 2º - O Conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

Secretária Municipal de Educação:

Iralice Acirole da Silva

03 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Da Luz da Silva Paz

Clarice Suzana de Oliveira Silva

Jose Ricardo Xavier dos Santos Xavier

01 (um) Representante dos Diretores das escolas municipais:

José Jefferson de Oliveira Confessor

01 (um) Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal:

Francisca de Paula Belmino da Silva

01 (um) Representante do SINTE local:

Recebido em Paulo Roberto Soares Miranda

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Hosana Maristela Pereira de Medeiros

01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria de Lourdes Miguel

01 (um) Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Roberto Macedo Ferreira

01 (um) Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN:

Caroline Araújo Florêncio de Lima

01 (um) Representante da Comissão Permanente de Educação na Câmara de Vereadores:

Matheus Manoel de Medeiros

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:306DA0CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2022. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>